

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 30/4/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	2	0	2
CJ-03	31	0	31	32	0	63
CJ-02	6	0	6	6	0	12
CJ-01	25	0	25	1	0	26
Total cargos	62	0	62	41	0	103
Funções de Confiança						
FC-06 *	0	0	0	1	0	1
FC-05	125	0	125	0	2	127
FC-04	44	0	44	0	1	45
FC-03	38	0	38	0	0	38
FC-02	127	0	127	0	11	138
FC-01	54	0	54	0	3	57
Total funções	388	0	388	1	17	406
TOTAL	450	0	450	42	17	509

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

*** Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.**